



Portaria nº 609 de 18 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 18 de agosto do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Administrativo nº 047/2017.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
10.380	ELIZA MARIA RODRIGUES GONDIN	AUX DE SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito